

DESPACHO SECRETARIAL nº 014/2016

Referente ao protocolado nº 13.866.082-0.

- REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 003/2016-GFS/SEDS (fl. 20) e na Informação nº 057/2016 da DG/SEDS (fl. 22), **reconheço o dever de pagar**, à Prefeitura Municipal de Campo Magro e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 72.496,66 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao ressarcimento dos salários dos meses de janeiro a novembro de 2015, de Dinorá Terezinha Gava.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**